



DECRETO Nº 068/2022

“Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o óbito do **Srº Márcio Coelho Ferreira**, Ex-Vereador do Município de Quartel Geral.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, no dia **30 de Agosto de 2022**, em virtude do falecimento do **Srº Márcio Coelho Ferreira**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 30 de Agosto de 2022.


Gaspar Carlos Filho

Prefeito